

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

**Oficina de Artes**

maio de 2026

PROVA / 316 | 2026

## Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes do 12.º ano do Ensino Secundário e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação;
- Capacidade de análise;
- Capacidade síntese na realização de projetos.

### Características e estrutura da prova

A elaboração da prova respeita o disposto no Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

A prova apresenta duas partes/grupos.

A tipologia das questões é de resolução gráfica.

Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos: imagens e/ou textos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilidade articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos documentos curriculares.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos temas/unidades no programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Grupo	Domínios	Temas e Conteúdos	Cotação
Grupo I	Resolução Gráfica	- Conceitos de linguagem	60 Pontos

1ª parte	(Domínio da linguagem gráfica e tratamento plástico.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas Sígnicos;</li> <li>• Signo Verbal e Signo Icónico;</li> <li>• Signos, Símbolos e Sinais.</li> </ul> <p>- Elementos estruturais da linguagem plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponto/Linha;</li> <li>• Valores de Textura;</li> <li>• Valores Lumínicos (Claro/Escuro);</li> <li>• Valores Cromáticos.</li> </ul> <p>- Codificações Gráficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Símbolos Pictóricos;</li> <li>• Símbolos Icónicos;</li> <li>• Sinais.</li> </ul>	
Grupo II 2ª parte	Resolução Gráfica (domínio da planificação e concretização de um projeto artístico ou de design.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos de Projeto.</li> <li>- Do Projeto ao Objeto.</li> <li>- Metodologias do Projeto.</li> <li>- Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.</li> <li>- Sistemas de representação rigorosa.</li> <li>- Dispositivos utilitários de comunicação.</li> </ul>	140 Pontos

### Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com os conhecimentos avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Capacidade de observação e de análise do mundo visível e das mensagens visuais;
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional;
- Domínio na utilização sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos;
- Capacidade de invenção criativa, aplicada ao(s) trabalho(s) e projeto(s);
- Domínio das fases metodológicas de um projeto;
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar;
- Compreensão das questões utilitárias relacionadas com certos tipos de iconicidade, na área da cidadania.

## **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos.

## **Material Autorizado**

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis ou lapiseira de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Aparalápis;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Esquadro de 45°;
- Compasso;
- Canetas de feltro;
- Grafite de várias durezas;
- Pastéis de óleo e/ou secos;
- Fixativo;
- Cartolinas;
- Papéis de lustro e/ou outros de cores variadas;
- Cola;
- Tesoura;
- Papel vegetal.

Não é permitido o uso de corretor.